



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 436

Página | 1 de 4

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Felipe Sanches

#### VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

#### 1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

#### 2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Decretos

#### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 06/2020

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. José Alécio Sousa Bezerra, dando outras providências”.

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. José Alécio Sousa Bezerra”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador José Luís Fornasari.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2020.

#### **FELIPE SANCHES**

–Presidente–



**CLAUDIO PERESSIM**

–Vice-Presidente–

**ALEX FERNANDO BRAGA**

–1º Secretário–

**CELSO LUCATTI CARNEIRO**

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2020.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 03/020  
Autoria: Ver. José Luis Fornasari – “Joi”.

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 07/2020**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Aparecido Donizetti Leite, dando outras providências”.

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Aparecido Donizetti Leite.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Celso Luccatti Carneiro.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2020.

**FELIPE SANCHES**

–Presidente–

**CLAUDIO PERESSIM**

–Vice-Presidente–

**ALEX FERNANDO BRAGA**

–1º Secretário–

**CELSO LUCATTI CARNEIRO**

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2020.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 04/020  
Autoria: Ver. Celso Lucatti Carneiro – “Celso da Bicletaria”.

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 08/2020**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Bombeiro Sr. Silvio Ronaldo Zamariola, dando outras providências”.

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. SILVIO RONALDO ZAMARIOLA”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Isac Garcia Sorriolo.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2020.

**FELIPE SANCHES**

–Presidente–

**CLAUDIO PERESSIM**

–Vice-Presidente–

**ALEX FERNANDO BRAGA**

–1º Secretário–

**CELSO LUCATTI CARNEIRO**

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2020.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

–Diretor–

Projeto de Decreto-Legislativo nº 05/020  
Autoria: Ver. Isac Garcia Sorriolo – “Isac Motorista”.

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 09/2020**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ a Senhora Maria Terezinha Rodrigues, dando outras providências”.

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” a Senhora Maria Terezinha Rodrigues.

§ 1º A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Gustavo Bagnoli.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2020.

**FELIPE SANCHES**

–Presidente–

**CLAUDIO PERESSIM**

–Vice-Presidente–

**ALEX FERNANDO BRAGA**

–1º Secretário–

**CELSO LUCATTI CARNEIRO**

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2020.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

–Diretor–

Projeto de Decreto-Legislativo nº 06/020  
Autoria: Ver. Gustavo Bagnoli.

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 10/2020**

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ a Sra. Nadir Amancio de Lima, dando outras providências”.

**FELIPE SANCHES SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” a Sra. Nadir Amancio de Lima.

§ 1º A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Marcos Rosado.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2020.

**FELIPE SANCHES**

–Presidente–

**CLAUDIO PERESSIM**

–Vice-Presidente–

**ALEX FERNANDO BRAGA**

–1º Secretário–

**CELSO LUCATTI CARNEIRO**

–2º Secretário–

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 12 de agosto de 2020.



**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 07/020

Autoria: Ver. Marcos Rosado.